

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO
UFSM/PROGRAD/PROLICEN/CEFD - Edital nº 007/2025

A professor Rosalvo Luis Sawitzki da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de Educação Física – Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL N. 007/2025 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL N. 007/2025 e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

Formação continuada colaborativa em serviço de professores de educação física.

063685

1. OBJETO

Título do Projeto	Formação continuada colaborativa em serviço de professores de educação física
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desportos
Departamento/Laboratório	Departamento de Desportos Individuais - Grupo de Pesquisa em Iniciação a docência e formação continuada de professores.
Registro na UFSM n°	063685
Área do CNPq (3º nível)	Educação Física
Número de vagas	01 (um)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28 de abril a 05 de maio de 2025
Avaliação dos candidatos	06 de maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	07 de maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	11 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 11 e maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email: rosalvo.sawitzki@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: (1) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, informando sua disponibilidade de horários. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11,

espaçamento de 1,5; (2) Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Educação Física Licenciatura; (3) comprovante de participação em projetos de ensino e extensão; (4) Curriculum Lattes atualizado (em formato .pdf); (5) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Ensino e Extensão, bem como os conhecimentos específicos da área do atletismo. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 29/04/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Análise da Carta de Intenções, será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato e terá peso de 50% da nota;
- (b) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Ensino e Extensão considerando a área de Atletismo e terá peso de 50% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos do CEF/UFSC e para o email do(a) aluno(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 9 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 11 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de abril de 2025.